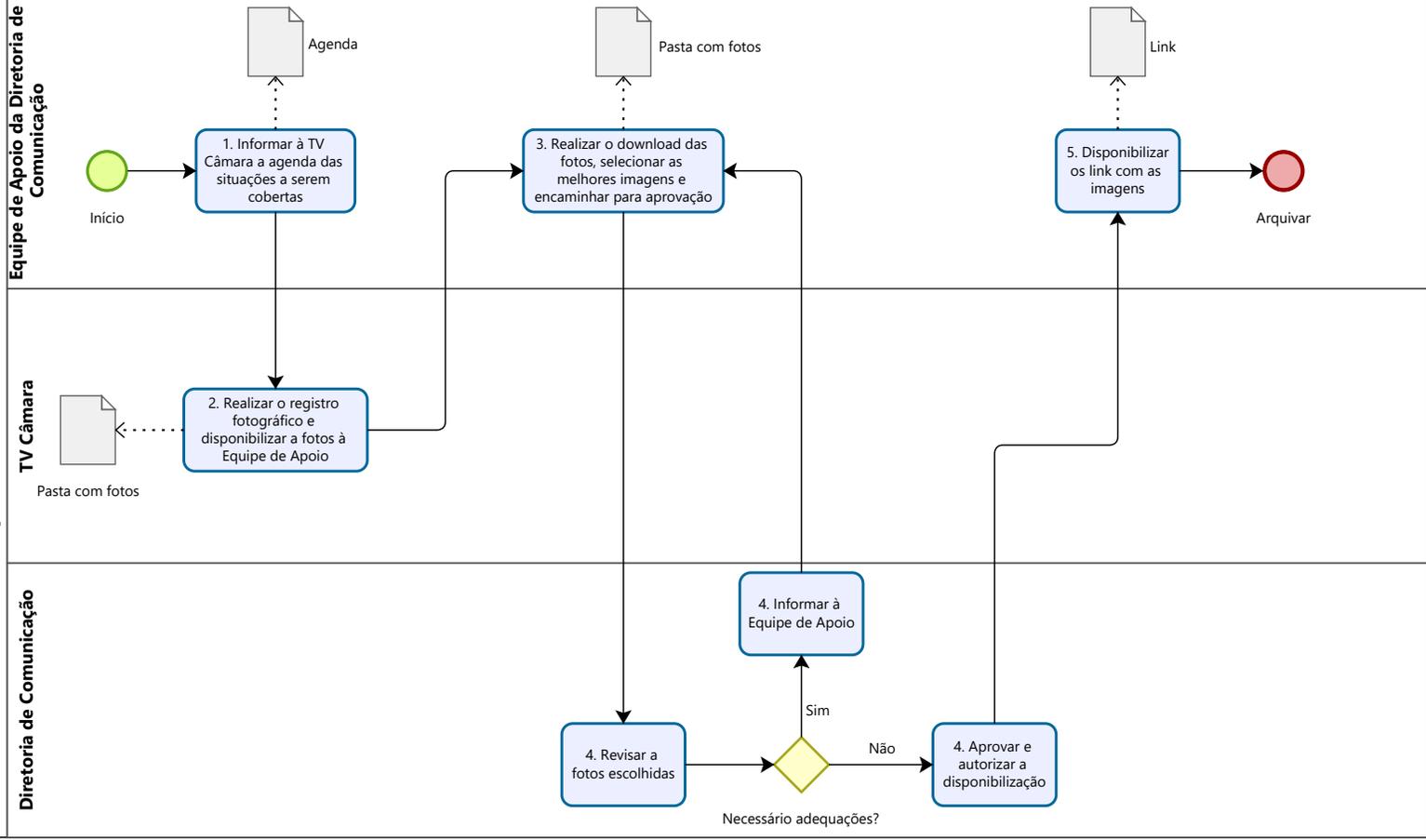


Produção de Materiais Jornalísticos – Alimentação da Rede Social de Compartilhamento de Fotos

Bizagi Modeler

Produção de Materiais Jornalísticos – Alimentação da Rede Social de Compartilhamento de Fotos





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE PROCESSO	
Nome do Processo:	Produção de materiais jornalísticos – Alimentação da rede social de compartilhamento de fotos
Tipo:	<input type="checkbox"/> gerencial <input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> de apoio
Finalidade:	<input checked="" type="checkbox"/> novo processo <input type="checkbox"/> revisão
Objetivo/finalidade:	Cumprir requisitos de transparência dos atos públicos institucionais
Público alvo:	<input type="checkbox"/> servidores <input checked="" type="checkbox"/> vereadores <input checked="" type="checkbox"/> cidadãos <input type="checkbox"/> fornecedores <input checked="" type="checkbox"/> Executivo <input checked="" type="checkbox"/> outros: Imprensa
Base legal orientadora do processo (leis, atos, portarias, etc):	Arts. 5º, inc. XXXIII e 37, § 3º, inc. II, da Constituição Federal, art. 6º, I, da Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência)
Participantes do processo:	Equipe de apoio da Diretoria de Comunicação e Diretor de Comunicação.
Canal para solução de problemas e sugestões (chefias, assistentes técnicos, gestor, etc):	Diretoria de Comunicação.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ETAPAS DOS PROCESSOS DE TRABALHO (Descrever as atividades do processo em ordem cronológica)		SETOR RESPONSÁVEL	USO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	DOCUMENTOS PRODUZIDOS NA ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias)
1	A equipe de apoio da Diretoria de Comunicação deverá encaminhar, por meio de aplicativo de mensagem instantânea, para o fotógrafo da TV Câmara, a agenda das situações a serem cobertas.	Equipe de apoio e Diretor de Comunicação	Navegador de web, aplicativo de mensagem e drive	Agenda	1 ou 2 dias no máximo
2	O fotógrafo deverá registrar, por meio de fotos, as sessões, eventos e reuniões e enviar o link do drive da TV Câmara, por meio de aplicativo de mensagem instantânea, contendo as imagens para a equipe de apoio da Diretoria de Comunicação.	TV Câmara	Drive, aplicativo de mensagem e drive	Pasta com fotos	1 ou 2 dias no máximo
3	A equipe de apoio da Diretoria de Comunicação deverá acessar o drive da TV Câmara e a) realizar o download das fotos, colocando as imagens separadas por pastas no drive da Diretoria de Comunicação; b) realizar a seleção das melhores imagens; c) solicitar a aprovação do Diretor de Comunicação.	Equipe de apoio da Diretoria de Comunicação	Drive, rede social de compartilhamento de imagens	Pasta com fotos	1 ou 2 dias no máximo
4	O Diretor de Comunicação deverá revisar a escolha das fotos e I) se entender que as imagens selecionadas não são adequadas, deverá informar, por meio de aplicativo de mensagem instantânea, a equipe de apoio da Diretoria de Comunicação ou; II) se aprovar, deverá autorizar a disponibilização na rede social de compartilhamento de imagens.	Diretor de Comunicação	Drive, rede social de compartilhamento de imagens,	*	1 ou 2 dias no máximo





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			aplicativo de mensagem		
5	A equipe de apoio da Diretoria de Comunicação deverá disponibilizar, por meio de aplicativo de mensagem instantânea, o link com as imagens no grupo dos vereadores, imprensa e nas matérias disponíveis no site da Câmara.	Equipe de apoio da Diretoria de Comunicação	Drive, rede social de compartilhamento de imagens, aplicativo de mensagens instantâneas	Link com fotos disponibilizadas	1 ou 2 dias no máximo

Responsáveis pela elaboração

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Beatriz Soares Bidarra	Comunicador Social	201.276
Ney Felipe Morales Ullun	Diretor de Comunicação	502.135

Responsável pela aprovação/reprovação

Nome	Cargo/Função
Paulo Aparecido de Souza	Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EDD-A3E6-1DC2-BA50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRIZ SOARES BIDARRA (CPF 055.XXX.XXX-81) em 05/08/2025 11:39:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEY FELIPE MORALES ULLUN (CPF 615.XXX.XXX-20) em 05/08/2025 11:54:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 05/08/2025 16:04:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1EDD-A3E6-1DC2-BA50>